



## **REGULAMENTO DAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS**

### **Festa Julina do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira**

**Data:** 04 de julho de 2026

**Horário:** das 14h às 18h

**Local:** IFC Campus Videira

---

#### **1. DA PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderão participar das apresentações culturais todos os integrantes da comunidade acadêmica do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, incluindo estudantes, servidores, estagiários e funcionários terceirizados.

1.2 A participação dos estudantes das turmas de terceiros anos do Ensino Médio Integrado será obrigatória.

---

#### **2. DAS MODALIDADES E DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES**

As apresentações culturais ocorrerão nas seguintes modalidades:

##### **a) Quadrilha, Dança em Grupo ou Casamento Caipira**

- Tempo máximo de apresentação: 06 (seis) minutos.

##### **b) Melhor Traje Típico**

- Participação individual ou em dupla;
  - O desfile ocorrerá conforme a ordem de inscrição.
-



### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado via Google Forms, no link: <https://forms.gle/JdTdvPUp9HRqgGqf8>

3.2 O período de inscrições será de 25 de maio de 2026 até 26 de junho de 2026.

---

### **4. DAS INSCRIÇÕES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO E EJA-EPT**

4.1 As turmas dos terceiros anos somente terão direito à barraca para comercialização de produtos mediante participação em alguma apresentação cultural (quadrilha, dança em grupo ou casamento caipira).

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por curso, sendo permitida a participação conjunta de estudantes de diferentes turmas do mesmo curso.

4.3 Cada grupo poderá convidar servidores, estagiários e funcionários terceirizados para compor a apresentação.

4.4 Cada grupo deverá optar por apenas uma modalidade coletiva: quadrilha/dança em grupo ou casamento caipira.

4.5 Os participantes das modalidades coletivas também poderão se inscrever para o desfile de melhor traje típico.

---

### **5. DAS INSCRIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR E SUBSEQUENTE**

5.1 As inscrições dos cursos do Ensino Superior e Subsequente poderão ser realizadas por curso, sendo permitida a integração entre estudantes de diferentes turmas.

5.2 Os grupos também poderão convidar servidores, estagiários e funcionários terceirizados para compor as apresentações.

5.3 Cada grupo deverá escolher entre participar da quadrilha/dança em grupo ou do casamento caipira.



5.4 Os participantes das modalidades coletivas poderão igualmente participar do desfile de melhor traje típico.

---

## 6. DAS REGRAS GERAIS

6.1 Todos os participantes deverão estar caracterizados com trajes típicos, respeitando as tradições culturais das festas juninas.

6.2 Não será permitido o uso de músicas, coreografias, trajes ou expressões que apresentem conteúdo ofensivo, preconceituoso, discriminatório ou com apelo sexual.

6.3 Todos os materiais utilizados nas apresentações, incluindo figurinos, adereços e objetos cênicos, serão de responsabilidade dos grupos participantes.

6.4 As músicas deverão ser providenciadas, editadas (quando necessário) e enviadas pelos grupos no momento da inscrição, via formulário eletrônico.

6.5 Cada apresentação deverá contar com, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) participantes.

6.6 Os ensaios deverão ser organizados junto aos regentes das turmas, sem comprometer o andamento das atividades acadêmicas e institucionais.

---

## 7. DA COMISSÃO AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A comissão avaliadora será composta por quatro servidores do IFC Campus Videira, convidados pela comissão organizadora.

7.2 Serão observados os seguintes critérios de avaliação:

a) **Trajes típicos:** criatividade, caracterização e respeito às tradições juninas;

b) **Escolha musical:** adequação ao contexto cultural caipira e harmonia entre os ritmos apresentados;

c) **Coreografia:** animação, interação com o público, criatividade e qualidade da execução;



d) **Envolvimento de servidores:** participação ativa de servidores (docentes, técnicos, estagiários, terceirizados) durante a apresentação.

e) **Tempo de apresentação:** cumprimento do tempo máximo estabelecido.

7.3 Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o conjunto artístico e o cumprimento das normas deste regulamento.

7.4 A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos quatro avaliadores.

---

## 8. DA PREMIAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### 8.1 Premiação

#### a) Quadrilha, Dança em Grupo ou Casamento Caipira

- 1º lugar: R\$ 500,00
- 2º lugar: R\$ 300,00
- 3º lugar: R\$ 200,00

#### b) Melhor Traje Típico

- Premiação: R\$ 200,00

8.2 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora.

8.3 Dúvidas e informações poderão ser esclarecidas pelo WhatsApp: (49) 98845-6054 – Angela.

---

Videira, 21 de maio de 2026.

**Comissão Organizadora**